



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 22-PRAE/UERN/2026

Processo nº 04410057.001677/2023-98

### **TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UERN.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de manifestação de interesse para ocupação de vagas de estágio não-obrigatório no âmbito da Uern.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. A convocação destina-se ao preenchimento de **14 (quatorze)** vagas de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme a Lei n.º 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da Uern.

1.2. Conforme estabelecido no Edital Contínuo n.º 114 - PRAE/UERN/2023, a convocação considera o banco de cadastramento, nos termos do item 2.1 do aludido Edital.

#### **2. DO QUADRO DE VAGAS**

2.1. Considerando as demandas encaminhadas pelos setores da UERN, apresenta-se, a seguir, a relação de cursos com previsão de vagas imediatas e para formação de cadastro de reserva, distribuídas por campus.

CURSOS DA FACEM	VAGAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ADMINISTRAÇÃO / C.ECONÔMICAS / TURISMO / GESTÃO AMBIENTAL	14

#### **3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS**

3.1. Poderão manifestar interesse os discentes dos cursos relacionados no item 2.1 que estejam devidamente **cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio Não Obrigatório** da UERN, conforme **Anexo I**.

3.2. Os discentes cadastrados no referido Banco deverão manifestar interesse por meio do preenchimento do Formulário constante no **Anexo II** deste Edital, no período de **14/05 a 20/05/2026**, até as **17 h do dia 20/05/2026**.

3.3. As manifestações de interesse apresentadas por discentes não cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio Não Obrigatório **serão invalidadas**, não sendo estes convocados para participar da entrevista de estágio.

3.4. A ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido implicará a **eliminação** do candidato deste processo seletivo.

#### **4. DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

4.1. O resultado da manifestação de interesse e a convocação para a entrevista se dará por meio de Edital a ser publicado, no portal da UERN (<https://portal.uern.br>) e no JOUERN, no dia **22 de maio de 2026**.

4.2. Serão convocados para as entrevistas os discentes **inscritos no Banco de Cadastramento da PRAE, que manifestaram interesse em participar da entrevista** de estágio não obrigatório.

#### **5 . DAS ENTREVISTAS**

5.1. As entrevistas serão realizadas no dia **25 de maio de 2026**, observando-se as seguintes condições:

**a)** As entrevistas poderão ocorrer nas modalidades **virtual** ou **presencial**, conforme indicado no referido anexo;

**b)** As entrevistas na modalidade **virtual** serão realizadas por meio da plataforma **Google Meet**, na sala virtual informada no Anexo Único;

**c)** As entrevistas na modalidade **presencial** ocorrerão na **sala nº 05 do bloco de salas dos professores**, localizada na **Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM**;

**d)** O tempo estimado para cada entrevista será de **10 (dez) minutos**;

**e)** As entrevistas serão realizadas nos seguintes turnos:

I - Manhã: das 07h às 12h;

II - Tarde: das 13h às 18h;

III - Noite: das 19h às 22h.

5.2. Durante a entrevista, serão analisados os seguintes critérios:

a) Experiência e/ou conhecimento em nível intermediário ou avançado no uso de aplicativos e softwares como Power BI, Excel e Google Forms;

b) Habilidade para conduzir entrevistas qualitativas e quantitativas, tanto de forma presencial quanto remota (por telefone ou outros meios);

c) Disponibilidade para realizar atividades de campo em tempo integral no município de Mossoró;

d) Posse de aparelho celular ou tablet para utilização durante os treinamentos e nas atividades de pesquisa relacionadas ao projeto Mossoró Cidade Junina 2026;

e) Avaliação dos documentos apresentados, como histórico escolar e/ou currículo.

5.3. A ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato deste processo seletivo.

5.4. Os candidatos que não forem selecionados para as vagas em questão retornarão à base de dados para futuras seleções.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O edital de resultado será publicado no dia **27/05/2026** no portal da UERN (<https://portal.uern.br>) e/ou através do Instagram da FACEM (@facemuern).

6.2. O(A) candidato(a) convocado(a) deve enviar toda a documentação exigida para o e-mail do Setor de Estágios e Convênios ([sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)) em até **72 (setenta e duas)** horas após o resultado.

6.3. Após o recebimento da documentação, será expedido o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para serem coletadas as assinaturas do: Supervisor Acadêmico (orientador), Supervisor de Campo, estagiário(a), representante da PRAE, representante da UERN.

6.4. Caso a documentação não seja recebida até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

6.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

6.6. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para ser preenchida em uma próxima seleção de estagiários.

## 7. DO RECURSO

7.1. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo, exclusivamente por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/6DJEGSE5u2bB8X1q7>, no dia **27/05/2026**, até as **17h**.

7.2. O resultado dos recursos, caso seja interposto, será publicado no dia **28/05/2026** no portal da UERN (<https://portal.uern.br>) e/ou através do Instagram da FACEM (@facemuern).

## 8. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Convocação para as entrevistas	14/05/2026
Entrevistas dos Candidatos	25/05/2026
Divulgação do Resultado	27/05/2026
Prazo para Recurso	27/05/2026
Resultado do Recurso	28/05/2026
Período do Estágio e treinamento	01/06/2026 a 01/08/2026

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

9.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

9.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

9.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

9.5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.6. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br).

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

9.8. A efetiva chamada para o preenchimento da vaga dependerá do surgimento ou vacância dela, conforme necessidades das unidades acadêmicas e administrativas.

Mossoró (RN), 13 de maio de 2026.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 3649/2025 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 13/05/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41294984** e o código CRC **C2E36488**.

ANEXO I - [FORMULÁRIO DO BANCO DE CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO](#)  
ANEXO II - [FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA ENTREVISTA](#)

Referência: Processo nº 04410057.001677/2023-98

SEI nº 41294984